

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2022 do Conselho Curador do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.**  
3 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sala de  
4 reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: A  
5 Presidente do Conselho, **Sr<sup>a</sup>. Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais Membros  
6 do Conselho: **Eloisa Vanderléia Zucão, Valderi da Silva Leite, Alenice Pereira Ribeiro,**  
7 **Zélia Pereira Renovato da Silva, Antonio Rodrigues de Souza**, a Diretora Presidente do  
8 PrevisãoBrilhante, Sra. Evone Bezerra Alves, o Diretor Secretário e de Benefícios Sr. Álvaro  
9 Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Sra. Valéria Carlos de Lima. A Presidente do  
10 Conselho Curador, Sr<sup>a</sup>. Edy declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, fez a  
11 leitura da ata da reunião anterior e, antes de apresentar a pauta, parabenizou o membro do  
12 comitê de investimentos Sr. Osmar Santos, pela aprovação na prova de CGRPPS, a Diretora  
13 Presidente celebrou e reconheceu o fato de que pela primeira vez na história do Instituto de  
14 Previdência, todos os membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados, e  
15 sabedora das dificuldades de cada um dos membros, disse ser louvável essa conquista e de  
16 suma importância, pois a devida qualificação técnica é necessária para se atuar junto ao  
17 Instituto. Em seguida Sra Edy apresentou os itens da Pauta, sendo os seguintes:  
18 **INFORMES GERAIS: 1-Relatório dos investimentos do mês de fevereiro/2022; 2-Relatório**  
19 **dos repasses, parcelamentos e aportes; 3-Política de investimentos 2022 – redução da**  
20 **exposição em IRFM-1, realocando em CDI; redução do IMAB para investimento no exterior.**  
21 **4-Reajuste dos servidores inativos do Magistério. 5- Relatório dos processos de aposentadoria**  
22 **e pensão em andamento e da Compensação previdenciária. Ato contínuo a Presidente passou**  
23 **a palavra a Diretora Financeira Sra. Valéria, que passou a explicar sobre os item “1”**  
24 **apresentando o Relatório dos investimentos do mês de fevereiro/2022, o qual obteve um**  
25 **retorno positivo em quase todas as classes de ativos da carteira do PrevisãoBrilhante e que apesar**  
26 **de ser um momento atípico, relembrou que em janeiro houve uma melhora nos mercados.**  
27 **Após, a Diretora passou a falar sobre o item “2” da pauta e demonstrou que tanto o repasse**  
28 **do servidor como o patronal estão sendo realizados e pagos com pontualidade e que graças**  
29 **isso a Previdência tem garantido a folha líquida até o final do mês, sendo pagos também os**  
30 **consignados não sendo necessário fazer resgate de valores aplicados. Ressaltou que o**  
31 **compromisso da atual administração com o PrevisãoBrilhante tem sido o diferencial na gestão.**  
32 **Sobre o item 3 a Sra. Valéria disse que conforme aprovado na política de investimentos 2022**  
33 **por esse conselho, onde o objetivo para 2022 é a blindagem da carteira e ao conversar com a**  
34 **consultoria credito e mercado sobre todas notícias de guerra entre a Rússia e Ucrânia que está**  
35 **afetando a economia no mundo, a consultoria permaneceu recomendando a exposição em**  
36 **CDI, assim sendo o comitê de investimentos solicitou a análise do fundo Itaú Institucional**  
37 **Legend FIC Renda Fixa LP CNPJ: 29.241.799/0001-90. A Sra. Valéria disse ainda que em**  
38 **relação a redução do IMAB para investimento no exterior, foi em busca de mais informações**  
39 **com outros RPPS que se dispuseram a conversar sobre a atual situação econômica, e eles**  
40 **optaram por não mexer em suas carteiras quanto a investimento no exterior, devido a**  
41 **incerteza do mercado no momento, diante dessa análise o comitê de investimentos do**  
42 **PrevisãoBrilhante também sugere por deixar a carteira como está em relação ao IMAB.**Após, a

43 presidente passou a palavra para o Diretor Secretário de Benefícios Sr Álvaro que passou a  
44 explicar o **item “4”**, onde iniciou sua palavra pedindo desculpas pelo transtorno ocorrido com  
45 o pagamento dos servidores inativos do Magistério e expondo aos conselheiros os motivos  
46 por uma sequência de erros que vem cometendo na execução de suas atribuições. Disse que os  
47 servidores do Magistério tiveram um índice de reajuste de 20,52%, sendo que em janeiro foi  
48 aplicado o índice de 12,32%, e o restante correspondente a 8,20% deveria aplicado com base  
49 na folha de dezembro/2021, porém por um equívoco, foi aplicado na folha de janeiro/2022, e  
50 também o retroativo a janeiro de 8,20% não foi pago em fevereiro. A Diretora Presidente  
51 tomou a palavra e se posicionou com relação ao problema ocorrido, ponderando que o Diretor  
52 de Benefícios seja mais atencioso com relação às suas atribuições, para que não ocorra mais  
53 esses tipos de erros, que prejudica não apenas o setor do mesmo, como também toda a  
54 diretoria executiva, conselheiros e segurados e disse a ele que diante de algo que temos  
55 dúvidas precisamos buscar opiniões para tomar as decisões corretas ainda mais quando  
56 envolve pagamento de benefícios previdenciários. Sugeriu ainda a necessidade de haver uma  
57 planilha demonstrando os valores correto de cada segurado e da aplicação dos índices, e  
58 também solicitou que seja feito a conferência da folha antes de efetivar o pagamento. Diante  
59 desse equívoco, foi necessário fazer uma folha complementar do mês de fevereiro/2022 para  
60 acertar o pagamento dos servidores inativos do magistério. Todos conselheiros se  
61 manifestaram quando ao exposto pelo Sr Alvaro principalmente quanto as suas  
62 responsabilidades na Previdência deixando claro que não podem ser afetadas por seus  
63 problemas pessoais, sendo advertido. A presidente colocou ainda ao Sr Álvaro, que em  
64 relação às atribuições à frente do seu cargo como Diretor Secretário de Benefícios, que o  
65 desempenho de suas funções poderá vir a ser julgado pelo Conselho Curador no sentido de se  
66 averiguar o real motivo de ocorrer tais falhas e suas consequências. A mesma ainda solicitou  
67 que fosse feito um informativo nos órgãos competentes relatando ocorrido aos interessados à  
68 título de conhecimento e esclarecimento e todos conselheiros aprovaram que seja divulgado  
69 pelo Diretor Secretário e de Benefícios do Previsão Brilhante nota de esclarecimento referente a  
70 um erro formal na folha de fevereiro/2022 do Magistério e confecção folha complementar  
71 para 15 de março de 2022 apresentando uma planilha detalhada sobre os valores. Após, o Sr.  
72 Álvaro apresentou o relatório de aposentadoria, sendo: 04 conclusos e 17 em andamento. Ato  
73 contínuo a Presidente Edy colocou os itens da **PAUTA PARA DISCUSSÃO E**  
74 **DELIBERAÇÃO** do Conselho: **item “1”** – Alterações na legislação Previdenciária do  
75 Previsão Brilhante-Lei nº.1167/2000 e alterações. A Diretora Presidente Sra Evone passou a  
76 explicar que com relação a necessidade alteração da lei, no qual tivemos um estudo da  
77 avaliação atuarial do ano de 2022 com o atuário Luiz Carlos Kogutti, feito de forma virtual,  
78 onde todos os conselheiros participaram, com exceção da Conselheira Alenice que não pode  
79 estar presente, onde foi explicado que a situação do Previsão Brilhante está bem delicada, pois  
80 houve uma repactuação do déficit atuarial, onde o déficit do município de Rio Brilhante está  
81 em R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais). Atualmente a Prefeitura repassa  
82 R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil) por mês para cobrir esse déficit.. E com  
83 relação ao reajuste salarial de 2022 foi feito as projeções, enquanto que o repasse  
84 previdenciário para o Instituto aumenta em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e meio de reais)

85 em 2.022, o valor com o pagamento de aposentadorias, a previdência terá um acréscimo de  
86 R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) nas despesas.. Dessa forma o indicador de  
87 situação previdenciária, nosso indicador é o C que já é de risco, o outro é o D, que é o super  
88 risco, pois nossas despesas previdenciárias são muito maiores que as receitas. Todo esse  
89 impacto foi apresentado ao Conselho Curador de forma muito pontual e didática pelo Kogut  
90 que há 16 anos realiza esse trabalho para o PrevisãoBrilhante, que explicou as causas do déficit  
91 atuarial, uma delas é que nesses 16 anos o aumento da remuneração dos servidores foi de  
92 564% (quinhentos e sessenta e quatro por cento), enquanto a inflação do período foi de 164%  
93 (cento e sessenta e quatro por cento), então, saímos de uma folha que correspondia a 1% (um  
94 por cento), hoje a folha dos aposentados corresponde a 28% (vinte e oito por cento) da folha  
95 dos ativos, dessa forma, o regime da forma que está não se sustenta. Demonstrou que com a  
96 aplicação das novas regras, o custo total do plano reduz R\$ 56,986 milhões e as receitas  
97 aumentam R\$ 11,212 milhões, consolidando estes dois valores o resultado atuarial melhora  
98 em R\$ 68,198 milhões, e em seu parecer se manifestou que para uma melhora do resultado  
99 atuarial do RPPS, a alteração seja conforme os requisitos definidos na EC 103/2019. Após a  
100 reunião com o sr Kogut o conselho muito preocupado para que o Instituto mantenha o  
101 equilíbrio financeiro e atuarial sugeriu para a Sra Evone que fosse levado ao conhecimento do  
102 Prefeito sobre a atual situação, para que seja implantado as regras da reforma previdenciária,  
103 pois no estudo foi demonstrado que com isso haverá uma considerável redução do déficit,  
104 melhorando muito a capitalização do regime, e somente os servidores da Prefeitura de Rio  
105 Brilhante estão com as regras antigas, comprometendo esse regime, pois da forma que está  
106 não irá aguentar, e também por conta da necessidade de que até 30 de junho deverá ser feita a  
107 alteração com relação aos novos limites e base de cálculo da Taxa de Administração de que  
108 trata o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008 e alterações, pois é obrigatório, já aprovado  
109 pelo conselho em 18 de novembro de 2021 portanto, de qualquer forma a lei deverá ser  
110 alterada, dessa forma, já seja levado junto ao prefeito a proposta de alterar as regras com base  
111 em fatos e números. Sra Evone disse que assim fez e conversou com o Dr Ademir da  
112 Acomprev Consultoria que presta serviços de consultoria previdenciária para o PrevisãoBrilhante  
113 e ambos estiveram reunidos com o Prefeito e os Secretários de Finanças Sr Edilson e  
114 administração Sra Luma sendo reproduzido o que foi apresentado pelo Sr Kogut e a  
115 preocupação dos conselheiros. Disse ainda que o Prefeito constatou e concordou com a  
116 necessidade da adoção das novas regras previstas na EC nº 103/2019 diante dos números e  
117 relatórios apresentados levando em consideração que todos servidores do governo federal,  
118 Estadual e empregados vinculados ao INSS do Município de Rio Brilhante já estão com  
119 regras novas, e que com a redução no valor da cobertura do déficit atuarial hoje feita por  
120 aporte, poderá ser revertido em ações e políticas públicas para os municípios. Sra Evone  
121 informou ainda que em junho de 2020, essa mesma proposta foi aprovada pelo Conselho  
122 Curador,o qual resultou no Projeto de Lei nº14 de 17 de agosto de 2020 que por sinal,  
123 continua os mesmos membros, mas que o Prefeito na época retirou o projeto da Câmara, o  
124 qual já havia sido aprovado em primeira votação. . Disse ainda que embora a iniciativa do  
125 Projeto de lei seja do executivo, deve partir do Conselho a intenção de tal alteração e que  
126 além disso a parte administrativa precisa ser atualizada por ser a legislação do PrevisãoBrilhante

127 muito antiga devendo contemplar as exigências previstas na Lei nº 9717/98 e alterações.  
128 Diante de toda essa explicação da Diretora Presidente, e colocada a proposta em discussão dos  
129 membros do Conselho Curador, foi aprovado a proposta de alteração na legislação  
130 Previdenciária do Previsão Brilhante conforme prevê o artigo 30, IV da Lei nº. 1.167/2000 e  
131 alterações que diz: “IV - propor ao Prefeito a expedição de leis, decretos e regulamentos  
132 previdenciários nos termos da Constituição e Legislação própria”, para aplicação das novas  
133 regras de cálculo e elegibilidade a benefícios previstas na Emenda Constitucional nº  
134 103/2019, alterações administrativas na estrutura e forma de organização e funcionamento do  
135 Previsão Brilhante de forma a se adequar as alterações impostas pela Lei federal nº 9717/98 e  
136 alterações; e no que tange a taxa de administração do Previsão Brilhante estabelecendo limite,  
137 definição dos valores que servirão de base para cálculo da taxa de administração e forma de  
138 constituição e manutenção da reserva, na forma e moldes estabelecidos pela Portaria MPS nº  
139 402, de 10 de dezembro de 2008 com alterações da Portaria SEPRT nº 19.451 de 18/08/2020  
140 e alterações posteriores. Passando para o **item “2”** -Participação no congresso de  
141 investimentos- A Diretora presidente explicou que ocorrerá o 4º Congresso Brasileiro de  
142 investimentos e 11º Congresso Estadual da Assimpasc na cidade de Florianópolis de 09 a  
143 11 de março de 2022 sendo direcionado para os membros do Comitê de Investimentos  
144 expondo a importância de que todos membros do Comitê participem tendo em vista que cabe  
145 ao Instituto proporcionar meios de capacitação dos servidores e membros de conselho. Os  
146 membros do Conselho Curador após analisar e serem sabedores do atual cenário mundial na  
147 economia do País, sabendo da importância de se ter um comitê de investimentos atualizado e  
148 com conhecimento das oscilações apresentas no mercado financeiro, bem como, para que se  
149 tenha maior clareza nas ações que possam vir a ser tomadas com relação ao destino das  
150 aplicações na política de investimentos do Instituto. Essa capacitação proporcionará ainda  
151 maior facilidade e compreensão para os membros do Comitê de Investimento desenvolver  
152 seus trabalhos e melhorar o entendimento sobre a economia nacional e seus reflexos no  
153 mercado financeiro, em face das perspectivas dos riscos que este pode oferecer, e como lidar  
154 com eles com relação aos investimentos aplicados, pois tais riscos reflete diretamente nos  
155 segmentos de toda carteira de investimentos do Instituto, aprovou por unanimidade a  
156 participação dos membros Evone, Valéria, Ana Paula e Osmar no referido congresso. Após,  
157 passou-se para o **item “3”**- Novo processo licitatório da Acomprev - A diretora explicou que  
158 no processo de inexigibilidade estava se fazendo aditivo, porém a Consultoria de licitações do  
159 Município orientou que tem que ser feito um novo processo licitatório, ou seja, todo ano  
160 deverá ser feito novo processo. Como o atual processo irá vencer em maio, e um processo  
161 licitatório é demorado, a mesma achou por bem já passar para o Conselho tal situação. Dessa  
162 forma, diante de toda a explicação da Diretora Presidente e da necessidade de se manter essa  
163 Consultoria, foi aprovado por unanimidade a contratação de empresa especializada para  
164 prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria para RPPS – Regime  
165 Próprio de Previdência Social, da empresa Aconprev Consultoria Administrativa e  
166 Previdenciária Ltda-ME CNPJ: CNPJ: 07.266.168/0001-92, através de Inexigibilidade de  
167 Licitação, para atender as demandas e necessidades do Instituto de Previdência Social dos  
168 Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE. Passando para o **item “4”** -

169 Analise e aprovação das contas de janeiro/2022, que já foram apreciadas pelo Conselho  
170 Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação os comprovantes de despesas (notas fiscais e  
171 recibos), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais  
172 documentos comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os comprovantes, a prestação  
173 de contas do mês de janeiro/2022 do Instituto de Previdência foram aprovadas por  
174 unanimidade. Ato contínuo, passou para o **item “5”** - Aquisição de equipamentos  
175 permanentes de informática: 02 Nobreaks de 600 VA para as salas do Diretor coleta de preços  
176 n.04/2022 que gerou a Compra Direta n.04/2022. Aquisição de 01 Nobreak de 1500 VA para  
177 a sala do servidor do Instituto; Aquisição de mouse e teclados para substituição dos existentes  
178 que apresentam defeitos. O Diretor Secretário e de Benefícios Sr Alvaro passou a falar que os  
179 nobreaks das salas do Diretor Presidente e Diretor Secretário, como são muito antigos,  
180 começaram a dar problemas, e que foi chamado um técnico que aconselhou a troca dos  
181 mesmos, pois geralmente a duração de um nobreak é de dois anos, e esses tem bem mais que  
182 isso, por isso a necessidade da troca. E o nobreak do Servidor também já está dando oscilação  
183 devido a ter mais de dois também, e precisa ser mais potente, por isso a diferença de VA.  
184 Disse ainda que os 2 nobreak de 600 VA já foram feitos processos, que somente o nobreak  
185 maior precisa de um novo processo. Com relação a aquisição de mouse e teclados, explicou  
186 que há necessidade devido aos existentes estarem apresentando defeitos. Diante das  
187 explicações, e vendo que realmente é necessário adquirir tais equipamentos, haja vista que  
188 para um trabalho de maior eficiência requer-se também uma estrutura adequada e compatível  
189 para um melhor desempenho das atividades de cada setor, o Conselho aprovou por  
190 unanimidade. Após, passou para o **item “6”** - Aprovação para migrar 3,13% dos valores  
191 existentes em IRF-M 1 para fundo indexado em CDI e para Investimento no exterior aguardar  
192 o cenário econômico mundial. A Diretora Financeira Sra. Valéria passou a explicar que pela  
193 consultoria credito e mercado o PrevlBrilhante deveria zerar a posição em IRFM-1, mas que o  
194 comitê de investimentos não acredita ser essa uma decisão interessante, pois o IRF-M 1 não  
195 fica negativo e o objetivo é diversificar a carteira, principalmente pelo fato de que tanto o  
196 CDI como IRF-M 1 andam juntos no quesito rentabilidade. A Sra Valéria apontou que  
197 conforme aprovado na política de investimentos 2022 o foco é a blindagem da carteira,  
198 recomendado a diversificação da mesma. Dando prosseguimento apresentou aos conselheiros  
199 a consulta que foi enviada a consultoria que apresentou análise favorável para aporte inicial  
200 no fundo ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP CNPJ:  
201 29.241.799/0001-90 e os membros do comitê de investimentos analisaram a carteira e  
202 observaram que o PrevlBrilhante tem 8,13% (oito virgula treze por cento) dos recursos da  
203 carteira em IRF-M 1, sendo assim o comitê de investimentos sugere realocar de acordo com a  
204 sugestão da consultoria e diante do cenário econômico visando blindagem na carteira 3,13%  
205 desses recursos para o fundo analisado e aprovado ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND FIC  
206 RENDA FIXA LP, permanecendo 5% (cinco por cento ) dos recursos em IRF-M 1. A Sra.  
207 Valéria ressaltou ainda que em relação a migração de IMAB para Investimento no Exterior o  
208 comitê de investimentos também optou por aguardar e deixar a carteira como está em relação  
209 ao IMAB, podendo ser posteriormente analisados para possível migração em investimento no  
210 exterior quando o cenário econômico se apresentar mais estável e após discussões o Conselho



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

211 aprovou por unanimidade a sugestão do Comitê de investimentos para a migração de 3,13%  
212 dos valores alocados em IRF-M 1, com recurso oriundo do Fundo BB IRFM-1 Títulos  
213 Públicos FI Renda Fixa LP, para fundo indexado em CDI analisado e aprovado Itaú  
214 Institucional Legend FIC Renda Fixa LP e para aporte inicial em fundo de Investimento no  
215 exterior monitorar e aguardar cenário econômico.. Nada mais havendo a tratar, encerram a  
216 reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

217

218 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

219 Presidente do Conselho

220

221

222 **Eloisa Wanderléia Zucão**

223 Membro do Conselho

224

225

226 **Antonio Rodrigues de Souza**

227 Membro do Conselho

228

229

230

231 **Valéria Carlos de Lima**

232 Diretora Financeira

233

234

235 **Evone Bezerra Alves**

236 Diretora Presidente do PrevBrilhante

**Valderi da Silva Leite**

Membro do Conselho

**Alenice Pereira Ribeiro**

Membro do Conselho

**Zélia Pereira Renovato da Silva**

Membro do Conselho

**Álvaro Martins Rodrigues**

Diretor Secretário e de Benefícios